ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 13 ABR 2021
Presidente

INDICAÇÃO 177 / 2021.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Srº Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda a implementação de um Centro de Convivência para pessoas com deficiência após terminalidade educacional, criando convênios com empresas público-privadas para receber seus usuários.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação tem como objetivo preparar e inserir pessoas com deficiência no mercado de trabalho formal, garantindo sua autonomia pessoal e financeira, conforme preconiza o artigo 8 da Lei 13146/2015 (Estatuto da pessoa com deficiência).

Mangaratiba, 13 de abril de 2021

ALESSANDRO PORTUGAL
VEREADOR

Alessandro Da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

APROVADO
Em 13 ABR 2021
Presidente